



**PROJETO DE LEI N.º 064/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Câmara Municipal de Tarumã  
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0430-2010  
16/11/2010 16:45:00

Roseni F. de Paula

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de \$21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0012.1103	Conv."Construção de Unidade do PSF" Bosque Ypês	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	1.700,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 21.700,00**

**Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes :**

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);

B) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0017.2021	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 (433)	Equipamentos e Mat. Permanentes ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	1.700,00

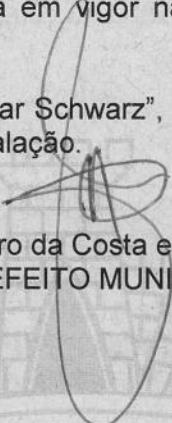


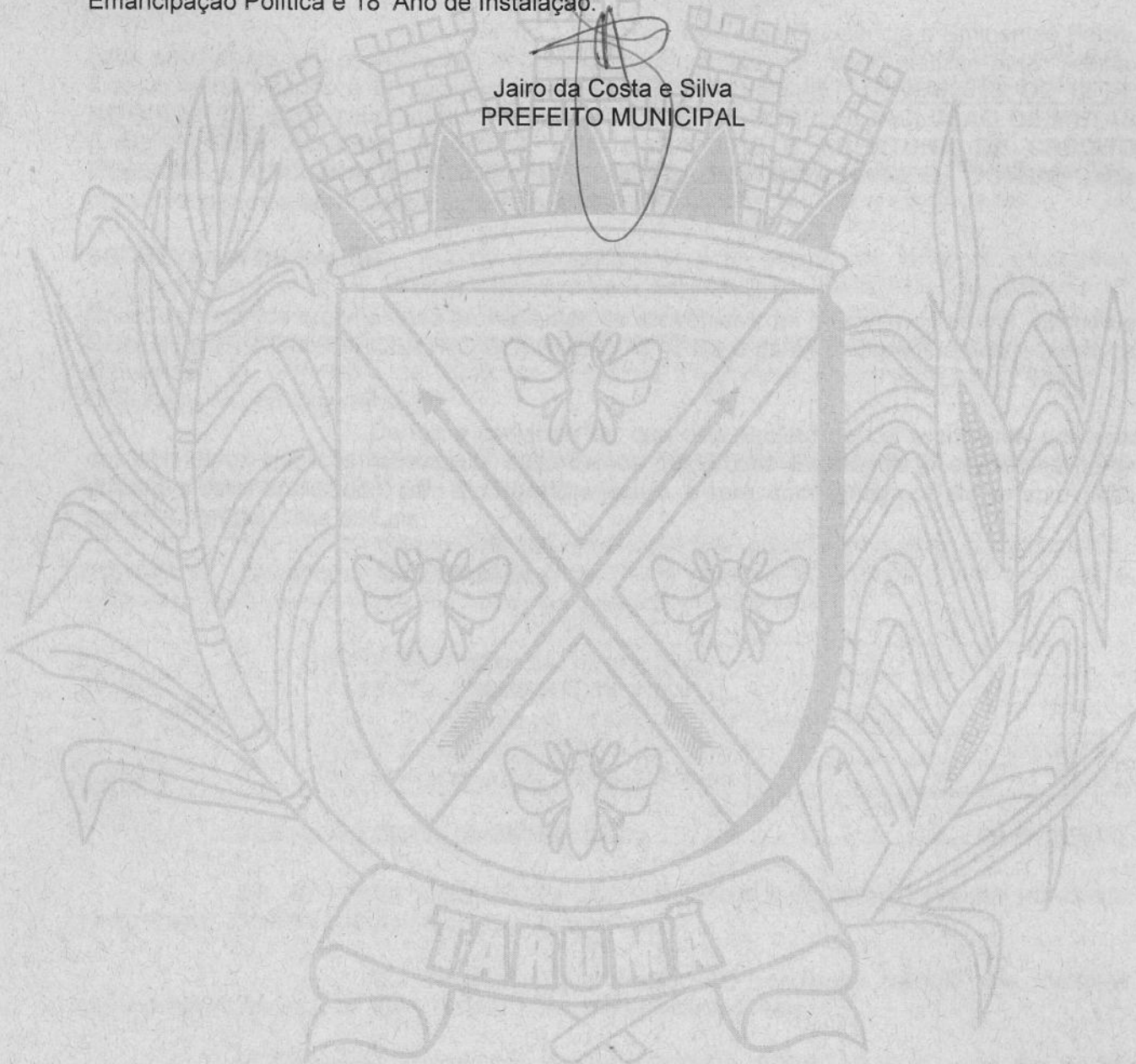
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... R\$ 1.700,00**

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 12 de Novembro de 2010, 20º Ano de Emancipação Política e 18º Ano de Instalação.

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

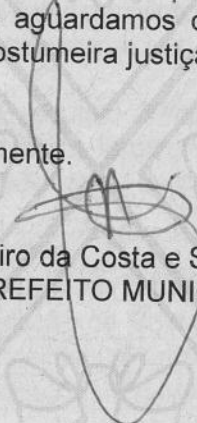
Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 064/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS"**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios com o Governo Federal, visando o **CONSTRUÇÃO DO PSF CENTRO BOSQUE DOS YPES** e para contrapartida dos respectivos convênios.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA E LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2010

Página: 66/78

4R Sistemas

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		TARUMÃ					
<b>Programa:</b>		ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Código do Programa:</b>		0012					
<b>Unidade Responsável:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.00					
<b>Objetivo:</b>							
REALIZAR E PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL HABILITADA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.							
<b>Justificativa:</b>							
ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EM UM MODELO QUE GARANTA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.							

<b>INDICADOR:</b> CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

<b>INDICADOR:</b> Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
UN	5088,0	5088,0	3897,0	3897,0	3897,0	3897,0

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>	<b>21.700,00</b>
--	------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2010

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2010

Página: 25/78

4R Sistemas

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TARUMÃ					
<b>Programa:</b>	LOCOMOÇÃO/EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
<b>Código do Programa:</b>	0017					
<b>Unidade Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.00					
<b>Objetivo:</b>	ORGANIZAR E REALIZAR A LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.AGENDAR CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE REFERÊNCIAS.					
<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO E AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS SOLICITADOS PELA REDE BÁSICA, FACILITANDO E AGILIZANDO OS SERVIÇOS REFERENDADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.					

<b>INDICADOR:</b> KILOMETRAGEM RODADA						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
KM	228670,0	228670,0	228680,0	228680,0	228680,0	228680,0

<b>INDICADOR:</b> Nº EXAMES LABORATORIAIS,CONSULTAS E EXAMES AGENDAD						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
UN	11407,0	11407,0	11407,0	11407,0	11407,0	11407,0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** - 21.700,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2010

4R Sistemas

Página: 21/73

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>TARUMÃ</b>					
<b>Exercício:</b>	<b>2010</b>					
<b>Programa:</b>	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Código do Programa:</b>	0012					
<b>Unidade Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.00					
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR E PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL HABILITADA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.					
<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EM UM MODELO QUE GARANTA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>						
<b>INDICADOR</b>			<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS			UN	3897,0	5088,0	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>			<b>21.700,00</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2010

4R Sistemas

Página: 26/73

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>TARUMÃ</b>					
<b>Exercício:</b>	<b>2010</b>					
<b>Programa:</b>	LOCOMOÇÃO/EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
<b>Código do Programa:</b>	0017					
<b>Unidade Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.00					
<b>Objetivo:</b>	ORGANIZAR E REALIZAR A LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.AGENDAR CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE REFERÊNCIAS.					
<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO E AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS SOLICITADOS PELA REDE BÁSICA, FACILITANDO E AGILIZANDO OS SERVIÇOS REFERENDADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>						
<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
KILOMETRAGEM RODADA	KM	228680,0	228670,0			
Nº EXAMES LABORATORIAIS,CONSULTAS E EXAMES AGENDAD	UN	11407,0	11407,0			
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>- 21.700,00</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## DECLARAÇÃO

**JAIRO DA COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã, 12 de novembro de 2.010.

**JAIRO DA COSTA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**A N E X O I**

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

**1-) Custo do aumento de gastos – Conv.Construção PSF – Bosque dos Ypês**

Gasto total                    R\$ 21.700,00  
(Vinte e um mil e setecentos reais)

**2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:**

DESPESA COM A REESTRUTURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2010	2011	2012
4.4.90.51 ( Obras e Instalações ) (Recurso destinado a Construção e Contrapartida construção PSF – Bosque dos Ypês)		21.700,00		